



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5704, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

DENOMINA DE ELIAS PROFETA RIBEIRO - DR. PROFETA O CEPIC - CENTRO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES, LOCALIZADO NO PARQUE DAS NAÇÕES.

(Projeto de Lei nº 177/2013, de autoria do Vereador José Carlos Gomes – Cal e Felipe César)

**Dr. Vito Ardito Lerário**, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de ELIAS PROFETA RIBEIRO – DR. PROFETA o CEPIC – Centro de Práticas Integrativas e Complementares, localizado no Parque das Nações.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 24 de setembro de 2014.

Vito Ardito Lerário  
Prefeito Municipal